



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1342/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Rodrigo Benfica Barbosa – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Suspensão de Execução – Pregão Eletrônico nº..... 026/2024
Processo Seletivo nº 015/2025 – Convocação nº..... 015/2025
Portarias nºs..... 173 a 177/2025
Extrato Termo Aditivo nº 006/2024 ao Contrato nº... 174/2021
Extrato Termo Aditivo nº 002/2025 ao Contrato nº... 143/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 514, 718 a 727/2025
Secretaria Municipal de Educação
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 537 e 539/2025
1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 386 e 412/2025
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 424/2025

GABINETE DA PREFEITA

SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO

Considerando o teor de Medida Cautelar concedida pela Justiça Estadual em Procedimento Investigatório Criminal que corre sob sigilo, e considerando o teor de Denúncia tramitando perante o Tribunal de Contas, processo TC/3577/2024, o MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, CNPJ 03.184.066/0001-77, através da Prefeita Municipal, Gerolina da Silva Alves, torna público a imediata suspensão da execução da ata de registro de preço, com fundamento no Art. 137, § 2º, inc. II, Lei nº 14.133/2021, do Pregão Eletrônico n. 026/2024, Processo Administrativo n. 082/2024, Ata n. 017/2024

Água Clara/MS, 14 de março de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XV – PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 015/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 14/03/2025 a 17/03/2025, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital. A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político. Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

VANESSA NUNES MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024

14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Candidato	Nota
34º	0240	VÂNIA SANTOS TEIXEIRA	25,5
35º	0242	STEFANI BATISTA DA SILVA	25,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1342/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

PORTARIA Nº 173, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Assistente de Administração, Nível XI, ocupado pela servidora pública municipal **MARCIA JOSEFINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FERRAZ**, matrícula 272-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 10/2025 de 13/03/2025, publicada na data de 13/03/2025, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 424/2023 de 14/07/2023, que designou a servidora pública municipal **JESSICA COSTA CORIM VITAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Geral de Atenção Básica, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 175, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação, e desempenhar suas funções na Escola Municipal "Márcia Cristina Fioratti Javarez", desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR o servidor **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA**, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **BERENICE JESUS COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, Nível VII, Classe A, da Escola Municipal de Educação do Campo Eva Freitas Mathias, para Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", desta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 052/2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 177, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1342/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DA PREFEITA

Fiscal: Aline Cristina Clemente Ferreira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Rubia Cristina Prestes da Silva

Fiscal: Mateus Remidio Borges Rodighero

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria: Elisangela Machado Ferreira Benassi e Waldei Antônio de Oliveira

Fiscal de Contratos de bens e serviços: Franciane Santos Ascencio

Fiscal de Contratos de consultoria e assessoria: Elisangela Machado Ferreira Benassi

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Luan Vitor Tirado e Roberto Ricardo Gomes da Silva

Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia: Edivaldo Laurindo da Silva

Fiscal de Contratos de aquisições e serviços de iluminação pública: Denirson Queiroz Vida

Fiscal de Contratos: Luis Carlos Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Vanderlei Berndt

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fiscal: Milton Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Valéria Rodrigues dos Santos

Fiscal do Transporte Escolar: Renata Karine Ferreira

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de Souza

Fiscal de Contratos dos Processos de Manutenção da Frota – Joel Santos Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Efigênia Venâncio Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais de Contratos de fornecimentos de materiais de consumo e distribuição gratuita (recebimento no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde): Daniel Saraiva Gomes.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (consultoria, assessoria, manutenção e locação): Jéssica Costa Corim Vital e Daniel Saraiva Gomes.

Fiscais de Contratos de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Clínicas de Internação): Danizele do Espírito Santo da Silva e Marcio Alves Ferreira.

Fiscais de Contratos de fornecimentos de medicamentos de Ordem Judicial, solicitação da Defensoria Pública, prestação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (hospedagem, exames de laboratório e confecção de óculos de grau): Danizele do Espírito Santo da Silva.

Fiscais de Contratos de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (manutenção da frota, transporte de passageiros sob regime de fretamento e fornecimentos de combustível): Jessica Costa Corim Vital e Polyana Souza Macambira.

Fiscais de Contratos de fornecimentos de materiais de consumos, permanentes e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (odontológicos): Dione Brasil da Silva.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de alto custo: Mariana Mateus de Souza.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais de consumo (gás de cozinha e gêneros alimentícios) Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Lidianie Dias Ottoni.

Fiscal de Contratos de materiais de consumo (oxigênio) e fornecimento de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida): Rosalino Honorato de Oliveira.

Fiscais de Contratos de fornecimento de materiais de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Atenção Básica): Jessica Costa Corim Vital/Angélica de Lima, Vigilância em Saúde Epidemiológica): Diemer Francis Santos.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais de consumos, permanentes e de prestação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Laboratório Municipal de Análises Clínicas): Everton Cesar Ferreira Paurosi.

Fiscal de Contratos de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (serviços médicos de consulta, exame e cirurgia): Jucinea Costa Pereira.

Fiscal de Contratos de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (manutenção de aparelhos de Raios-X): Alex Barbai Lelis.

Fiscal de Contratos de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Vigilância Sanitária): Alex Ferreira do Nascimento e Eriki Fernando Queiroz Lino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

Fiscal: Sephora Janinny Capistana Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Fiscal: Fernanda de Jesus Santos

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Vitoria de Castro Vida

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal: Joslaine Arrosti

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1342/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 148/2025 de 06/03/2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2024 AO CONTRATO Nº 174/2021. Processo Administrativo Nº. 135/2021. Pregão Presencial nº 034/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa MS Brasil Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Alteração da denominação social e endereço do contrato nº 174/2021. Aditamento: A contratada, denominada MS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, passa a utilizar a Razão Social "MS BRASIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA". O endereço da empresa que era na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.353, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Campo Grande MS, CEP: 79.051-050, passa a ser na Rua Inácio Gomes nº 480, Jardim São Lourenço, CEP 79041-231, em Campo Grande MS. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 61, paragrafo único, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 11/03/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarcisio Éder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: MS Brasil Locações e Serviços Ltda.- Edecarlos Jesus Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 143/2024. Processo Administrativo nº 255/2024. Pregão Eletrônico nº 087/2024. Partes: Município de Água Clara e a empresa Queiroz Junior Serviços Especializados Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo, reprogramação dos serviços de 20,14% do item 018.016.627 do Contrato nº 143/2024. Aditamento: DO ADITAMENTO: DA SUPRESSÃO: Com a reprogramação dos serviços, resulta um decréscimo em 0,99% ao valor do item, sendo o valor do decréscimo de R\$ 3.185,80 (três mil, cento e oitenta e cinco reais, oitenta centavos). DO ACRESCIMO: Com a reprogramação dos serviços, resulta um acréscimo em 21,13% ao valor do item sendo o valor de acréscimo de R\$ 68.225,33 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais, trinta e três centavos). Do Valor: O valor deste termo o aditivo é de 65.039,53 (sessenta e cinco mil, trinta e nove reais, cinquenta e três centavos) que deverão ser pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual. Com os acréscimos e decréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 486.038,58 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trinta e oito reais, cinquenta e oito centavos para R\$ 551.078,11 (quinhentos e cinquenta e um mil, setenta e oito reais, onze centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 01 de abril de 2025. doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 02/03/2025. Vigência Final: 01/04/2025.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/02/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Educação – Luciana de Jesus Campos da Silva. Empresa Contratada: Queiroz Junior Serviços Especializados Ltda – Jorge Aparecida Queiroz Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **514/2025** Emitido em: 14/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/24
Fornecedor: ITA RENDA MINERACAO E COMERCIO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00236/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000047/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatada: 19 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 16.428,00 dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais *****
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 14/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **718/2025** Emitido em: 14/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00162/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 344,88 trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos
Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 14/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1342/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **719/ 2025** Emitido em: 14/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00163/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 255,12 duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos ***
Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 14/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **722/ 2025** Emitido em: 14/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00157/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 379,94 trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro cent
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
660.0000.000

Água Clara, 14/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **720/ 2025** Emitido em: 14/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00161/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 551,00 quinhentos e cinquenta e um reais *****
Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 14/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **723/ 2025** Emitido em: 14/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00158/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 1.381,80 um mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07
660.0000.000

Água Clara, 14/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **721/ 2025** Emitido em: 14/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00160/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 797,14 setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos *
Dotação: 08.244.0017.2139.0000 3.3.90.30.99
661.0000.000

Água Clara, 14/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **724/ 2025** Emitido em: 14/03/2025
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24
Fornecedor: V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00159/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.
Valor: RRS 642,60 seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
660.0000.000

Água Clara, 14/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1342/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **725/ 2025** Emitido em: 14/03/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: **WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 1.720,00 um mil, setecentos e vinte reais *****

Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99

660.0000.000

Água Clara, 14/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **726/ 2025** Emitido em: 14/03/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0062/24

Fornecedor: **WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000153/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 515,84 quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos **

Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.07

660.0000.000

Água Clara, 14/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **727/ 2025** Emitido em: 14/03/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0007/25

Fornecedor: **PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000015/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 7 - Mod. Formatada: 7 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS 93.612,00 noventa e três mil, seiscentos e doze reais *****

Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.32.99

500.0000.000

Água Clara, 14/03/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 537/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Geovana Gonçalves Lourenço Alves. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 14/03/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva/Geovana Gonçalves Lourenço Alves.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 539/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ana Rita Moreira de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Nutricionista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 7.014,62 (sete mil e quatorze reais e sessenta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 14/03/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 028 – Gestão do Ensino Fundamental 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva/Ana Rita Moreira de Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 386/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luana Amorim Araquan. Contrato temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O contratante pagará ao (a) contratado (a), a importância do valor de: R\$ 3.872,64 (três mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Luana Amorim Araquan.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 412/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1342/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Roseli Gomes de Lima. Contrato temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O contratante pagará ao (a) contratado (a), a importância do valor de: R\$ 3.872,64 (três mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensais. Podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Roseli Gomes de Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 424/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Bruno da Silva Ramos. Contrato temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O contratante pagará ao (a) contratado (a), a importância do valor de: R\$ 6.228,90 (seis mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos) mensais. Podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Bruno da Silva Ramos.